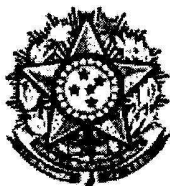


000101254297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 54.407** de ordem, aberta em data de 28 de Agosto de 1.997, referente a Uma Parte de Terras, com área enunciativa de 24.22,45ha., correspondente a 05 alqueires e 245,00m², situada na FAZENDA CAVEIRAS, neste município, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade da **Empresa, ELMO ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro nesta Capital, estabelecida na Rua T-30, 1383, S. Bueno, n/Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 02.500.304/0001-43, conforme R-2-54.407 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **TROPICAL VILLE**, conforme consta do R-4-54.407, feito em data de 25/10/1999, do qual, destaca-se **APM-01-AREA PUBLICA MUNICIPAL - CRECHE**, com área de 3.027,50m², situada à Av. João Carvalho Rezende, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 53,10m de frente; 53,10m de fundo, confrontando com a Rua Umbaúba; 50,00m pelo lado direito, confrontando com APM-2(Saúde); 34,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Cedral; 12,566m(AC=90°R=8,00m) e 12,566m*AC=90°-R=8,00)m de chanfrado, área essa do domínio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura



2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão - Sub Oficial